

PORTARIA Nº 173/2023/GAB/SETASC

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 71, II da Constituição do Estado de Mato Grosso.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão para Levantamento do Cronograma e Análise dos Projetos Interinstitucionais a serem desenvolvidos junto à SETASC no ano de 2024.

Art. 2º A comissão descrita no artigo 1º será composta pelos seguintes servidores:

- I- Emerson Toledo Santana- Matrícula funcional nº. 58927;
- II- Patrícia Elizangela Cabral Pereira de Figueiredo- Matrícula funcional nº. 254005;
- III- Monique Mielle Ferreira da Silva- Matrícula funcional nº. 257259.

Art. 3º A comissão deverá apresentar relatório contendo o cronograma dos projetos interinstitucionais, até a data de 30/11/2023;

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Cuiabá/MT, 07 de novembro de 2023.

(original assinada)

Grasielle Paes Silva Bugalho

Secretária de Estado de Assistência Social e Cidadania

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso  
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 92b21ead

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)